



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
Balanco Orçamentário

MARCO-ABRIL/2018

R\$ 1,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)				0,00		0,00	0
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)				0,00		0,00	0
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	-201.871,75	759.378,30	528.621,70	144.658,68	276.230,07	1.011.769,93	276.230,07	
DESPESAS CORRENTES	1.233.000,00	1.233.000,00	-201.871,75	759.378,30	473.621,70	144.658,68	276.230,07	956.769,93	276.230,07	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	835.000,00	835.000,00	-207.691,00	543.309,00	291.691,00	110.327,80	207.094,70	627.905,30	207.094,70	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000,00	398.000,00	5.819,25	216.069,30	181.930,70	34.330,88	69.135,37	328.864,63	69.135,37	
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.288.000,00	1.288.000,00	-201.871,75	759.378,30	528.621,70	144.658,68	276.230,07	1.011.769,93	276.230,07	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.288.000,00	1.288.000,00	-201.871,75	759.378,30	528.621,70	144.658,68	276.230,07	1.011.769,93	276.230,07	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	-201.871,75	759.378,30	528.621,70	144.658,68	276.230,07	1.011.769,93	276.230,07	

João Francisco dos Santos
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.000003